



PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Referem-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária de Canoas, Arquivado em 2001: IC.00739.00003/2001. Referem-se ao Tipo Documental Procedimento Administrativo, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, arquivados em 2000: PA S/Nº/2000 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 82659), SPI: 0007640-0900/98-0 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 82658). Referem-se ao Tipo Documental PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, da Promotoria de Justiça Criminal de Tramandaí, com os seguintes números, arquivado em 1998: PA Nº 648; arquivados em 2003: PI 4/2003 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 65553), EA S/Nº/2001 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 65522). Referem-se ao Tipo Documental Inquérito Civil e Procedimento Administrativo, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, da Promotoria de Justiça de Capão da	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1998	2007



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 35/2014

Página n.º 2 de 2

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO
Canoa, arquivados em 2001: IC 14/01 (SPI: 0000537-0900/01-5); arquivado em 2002: IC 5/2002, arquivados em 2005: PI 33/2005 (SPI: 0005922-0900/05-1), arquivados em 2007: PA S/Nº/2007 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 103460), PA S/Nº/2007 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 132767), PA S/Nº/2007 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 133385), PA S/Nº/2007 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 133381), PA S/Nº/2007 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 133375), PA S/Nº/2007 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 133371), PA S/Nº/2007 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 133368), PA S/Nº/2007 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 133363).	

QUANTIDADE: 5

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
NOME: JAIME ASTOR DA SILVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N

DATA DO PREENCHIMENTO:
13/5/2014

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA